DECRETO MUNICIPAL Nº 8.830, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, artigo 105 da Lei Municipal n.º 2.692/1992 e conforme requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **Vanilda Marques da Maia Almeida,** efetiva no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA (readaptada)**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 21 de março de 2025, findando em 20 de março de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 20 de março de 2025.

JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS:09836021825

Assinado digitalmente por JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS:09836021825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS:09836021825
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 13:52:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em _____/_____/_____.
